

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL
1º JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CASCAVEL - PROJUDI
Avenida Tancredo Neves, 2320 - Fórum - Alto Alegre - Cascavel/PR
CEP: 85.801-900 - Fone: (45) 3392-5069 - E-mail: cas-17vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO

O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) SR.(A) DR.(A) JUIZ(A) DE DIREITO ROSALDO ELIAS PACAGNAN, FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) a leilão, para a venda, o(s) bem(ns) penhorado(s), pelo valor da avaliação ou maior valor ofertado, em 1ª Praça; e, NÃO LOGRANDO ÊXITO NA VENDA, em 2ª Praça por, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da avaliação, pela leiloeira MARIA CLARICE DE OLIVEIRA – Matrícula 680 – JUCEPAR, em leilão exclusivamente “on line”, no site www.mariaclariceleiloes.com.br, a saber:

DATA(S) PARA VENDA JUDICIAL: **1ª Praça: 24/03/2022 às 13h30min; 2ª Praça: 07/04/2022 às 13h30min.**

AUTOS: **0013511-06.2008.8.16.0021**

PROCESSO: Cumprimento de sentença.

EXEQUENTE(S): NEUSA DE OLIVEIRA CARNEIRO - CPF: 747.083.929-15

EXECUTADO(S): COHAMPE - COMPANHIA HABITACIONAL MERIDIONAL DO PARANÁ - CNPJ: 02.343.665/0001-23, FERNANDO F. G. DOS REIS - CPF: 319.517.249-68 e outros.

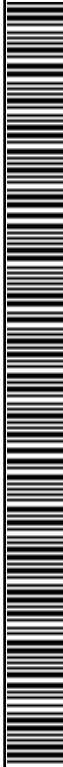
BEM(NS): Imóvel - Apartamento nº 53, no 5º Pavimento, do Edifício Solyfran, situado na Rua Paraná, 5333, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, medindo 91,71593m², sendo 58,84m² de área privativa, 9,90m² de área de garagem e 22,97593m² de área de uso comum, correspondendo-lhe uma fração ideal do terreno de 3,3183%, equivalente a 16,8237m², localizado na frente, do lado esquerdo do condomínio de quem olhar da Rua Paraná, confrontando-se: ao Norte, com a Rua Paraná; ao Sul, com o poço de luz e hall de escadas; ao Leste, com o lote nº 5; e ao Oeste, com o Apartamento nº 54; o direito de uso exclusivo da vaga de garagem coberta nº 53, localizada no subsolo 2, confrontando do lado esquerdo com a rampa de acesso e do lado direito com a vaga n 54, de quem está situado no interior da mesma. Conforme R-8 de Averbação de Condomínio da matrícula nº 30.237 do 1º Serviço de Registro de Imóveis de Cascavel. Obs.: Matrícula do condomínio não-desmembrada.

VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 16.600,00

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 250.000,00

ÔNUS: Penhora nos presentes autos, nos autos nº 0023887-36.2017.8.16.0021 da 5ª Vara Cível de Cascavel-PR e débitos com o Município de Cascavel.

DEPOSITÁRIO: Executado.



LOCALIZAÇÃO DO BEM: Rua Paraná, 5333, Cascavel-PR.

CONDIÇÕES DA ARREMATAÇÃO: O pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892, do CPC), admitindo-se aquisição parcelada nos moldes do art. 895, I e II, e §§ 1º a 9º, do CPC, e mediante hipoteca judiciária.

COMISSÃO: A comissão da leiloeira corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante (art. 884, parágrafo único, do CPC c.c. art. 18, da Instrução Normativa nº 7/2016, da Corregedoria-Geral da Justiça deste Estado).

INTIMAÇÃO: Caso não seja encontrado para intimação pessoal (art.889, inciso I e § único do CPC/2015), através do presente edital, desde logo, fica devidamente intimado o devedor acima mencionado, por seu representante legal, das designações supra e de que poderão remir a execução, pagando principal e acessórios, até antes da arrematação e/ou adjudicação, nos termos do art. 826 do CPC/2015. Caso os credores hipotecários não sejam encontrados, notificados, cientificados por qualquer razão da data de praça ou leilão, quando da expedição das notificações respectivas, ficam desde logo, devidamente intimados pelo presente edital.

OBSERVAÇÕES: -Não havendo expediente forense nos dias supramencionados fica, desde já, designado o primeiro dia útil subsequente. -A(s) hasta(s) somente será(ão) suspensa(s) nas hipóteses de remição da dívida ou protocolização de acordo com o comprovante de pagamento integral das custas processuais e honorários da leiloeira, até o dia imediatamente anterior à data designada para a hasta. -Fica a Leiloeira autorizada a mostrar aos interessados os bens objeto das hastas públicas, ainda que depositado(s) em mãos do(a)s executado(a)s e requerendo, se necessário, auxílio de força policial. -Fica a Leiloeira autorizada a realizar hastas públicas “on-line” na forma disposta pelos itens 5.8.14.7 a 5.8.14.38 do Código de Normas do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

DADO E PASSADO, em cartório nesta cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na data de 11 de fevereiro de 2022. Eu, _____, que digitei e o juiz que subscreve.

ROSALDO ELIAS PACAGNAN
Juiz de Direito

